

**EDITAL Nº 001/2021**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROECOLOGIA**  
**EIXO TECNOLÓGICO - RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADES DE ENSINO GLÓRIA DO GOITÁ E IBIMIRIM-PE**

**A PRESIDENTE DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA**

**RESOLVE:**

- I. Tornar Público a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização da seleção complementar destinada ao preenchimento de **100 (cem)** vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia – Eixo Recursos Naturais, ofertadas na Unidade de Ensino Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, nos Municípios de Glória do Goitá e Ibimirim - PE.
- II. Determinar que a seleção seja de caráter classificatório, atendendo a legislação em vigor e ao Regimento Interno do Curso Técnico.
- III. Instituir a comissão responsável pelo processo da seleção, ficando, desde já, designados os seguintes membros: Germano de Barros Ferreira, Janaína Maria Gonçalves, Maria de Lourdes Gomes Vieira, Rildo Tomé de Gouveia e Valdiane soares da Silva.
- IV. Estabelecer que é de responsabilidade dessa comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários para seleção, elaboração e divulgação dos resultados, além dos comunicados que se fizerem necessários.
- V. O/a candidato/a que vier a ser selecionado efetuará sua matrícula no Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, realizado pelo SERTA, para o preenchimento das vagas existentes.

Ibimirim – PE, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Alexsandra Maria da Silva**  
Presidente do SERTA

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

## SELEÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROECOLOGIA EIXO TECNOLÓGICO - RECURSOS NATURAIS UNIDADES DE ENSINO GLÓRIA DO GOITÁ E IBIMIRIM-PE

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O SERTA é uma instituição com 31 anos dedicados à formação, tendo como diretriz curricular a agricultura familiar, a educação popular, a permacultura, a economia solidária e agroecologia.

Tem como **missão** *formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.*

E como **visão** *ter o Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – PEADS consolidado como referência em educação no ensino de nível básico, profissional e superior; estar consolidado na sua capacidade de criar, inovar e disseminar tecnologias apropriadas e interativas; além de contribuir e influenciar na efetivação de políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável.*

- 1.1 A presente seleção será realizada visando o preenchimento de **100 (cem) vagas**, para as Unidades de Ensino em Glória do Goitá e Ibimirim - Pernambuco.
- 1.2. A Unidade de Ensino de Glória do Goitá está localizada no Campo da Sementeira – PE 50, Km 14, s/n Zona Rural, Glória do Goitá – PE, CEP: 55.620-00
- 1.3. A Unidade de Ensino de Ibimirim está localizada no Povoado Poço da Cruz – Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Ibimirim – PE, CEP: 56.580-000.

### 2. DO CURSO E DOS OBJETIVOS

O Curso Técnico em Agroecologia profissionaliza o/a estudante para se tornar empreendedor/a do e no campo, em atividades agrícolas, agropecuárias, ambientais, de agregação de valor, logística, comercialização da produção, gestão de negócios, economia solidária, confecção de tecnologias de baixo custo para o manejo integrado da propriedade, com conhecimento da legislação e das políticas públicas para a agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e vivência junto aos movimentos sociais do campo e dos direitos humanos.

O Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia está autorizado pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria SEE Nº 3982/2018 de 10/07/2018, conforme o parecer CEE/PE Nº 044/2018, Unidade de Ensino Glória do Goitá - PE e Portaria SEE Nº 4380/2015, de 13/11/2015, Parecer CEE/PE Nº 123/2015-CEB Unidade de Ensino Ibimirim–PE. Será ministrado pelo Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

### 3. DO REGIME DO CURSO

- 3.1.** O curso será desenvolvido em **regime de alternância**, com atividades presenciais, remotas, online e de **tempo comunidade**, da seguinte forma: uma semana a cada mês, com 795 horas/aulas presenciais, remotas e online, três semanas em atividades de **tempo comunidade**, totalizando 405 horas/aulas e 200 horas de estágio curricular supervisionado a ser realizado nas semanas do tempo comunidade. O total de horas do Curso é de 1.400 (um mil e quatrocentas).
- 3.2.** Nas atividades presenciais, os/as estudantes participam de aulas práticas e teóricas, da elaboração de tecnologias alternativas e projetos, de intercâmbios pedagógicos, da convivência em grupo, organização dos espaços pedagógicos (sala de aula, biblioteca, laboratórios vivos, restaurante, entre outros), mutirões, cultura, esporte e lazer.
- 3.3.** No **tempo comunidade**, os/as estudantes exercitam as práticas que aprenderam no curso, desenvolvem as tecnologias aprendidas para o desenvolvimento de suas propriedades ou de seus espaços de vida e trabalho, fazem leituras, produção de textos, aplicação de pesquisas, mobilizações sociais e culturais, articulações institucionais e realização de seminários.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

**4.1.** São **requisitos** para concorrer à vaga no Curso Técnico de Agroecologia:

- I. ter concluído o Ensino Médio;
- II. apresentar no ato da matrícula a documentação obrigatória (**conforme item 12.3**);
- III. ter disponibilidade de tempo para participar das semanas de imersão durante os 18 (dezoito) meses do curso, para executar as tarefas do tempo comunidade e desenvolver as atividades de estágio curricular supervisionado (**conforme item 3.1**);
- IV. não estar participando de outro curso, cujo horário seja o mesmo do frequentado no SERTA;
- V. ter garantia do transporte para deslocamento até a unidade de ensino.

**4.2.** Habilitam-se **prioritariamente** os candidatos que:

- I. residem, convivem e trabalham no campo;
- II. povos e comunidades tradicionais;
- III. pessoas que desenvolvem as seguintes atividades, no campo e na cidade: agricultura, pecuária, beneficiamento, comercialização, artesanato, turismo rural, agroindústria e ocupações rurais não agrícolas - ORNA, envolvimento ambiental e agricultura urbana;

**Serviço de Tecnologia Alternativa | Serta, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

- IV. pessoas que participam de organizações e movimentos sociais do campo e da cidade;
- V. protagonistas e beneficiários das políticas públicas, articuladas com programas e projetos relacionados com a agricultura familiar, meio ambiente, sustentabilidade, agricultura urbana, soberania alimentar e segurança nutricional, juventude e mulheres, convivência com o semiárido, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER economia solidária, direitos humanos e educação do campo.

#### 4.3. Serão critérios de desempate, nesta ordem, os candidatos que:

- a) estejam contemplados nas situações previstas na Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; em especial, no seu art. 3º, abaixo transcrito:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

### Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações

#### Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

#### Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

- b) sejam oriundos de escolas públicas;
- c) que não acessaram ainda o ensino superior.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições poderão ser feitas diretamente no site **www.serta.org.br** ou através da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e enviada para o e-mail **curсотec@serta.org.br** até as **23h59min do dia 11 de março de 2021**.
- 5.2.** Durante os 18 (dezoito) meses do curso não será permitida a matrícula em qualquer outro curso de regime presencial que seja realizado no mesmo horário do Curso Técnico em Agroecologia, haja vista a exigência de frequência mínima. A infração a este dispositivo implicará em desligamento do aluno.
- 5.3.** As pessoas que têm vínculo empregatício ou de alguma forma estejam em regime de subordinação, deverão apresentar, no dia da matrícula, uma declaração do responsável pela empresa ou instituição empregadora ou à qual estejam subordinadas, contendo permissão para que o/a candidato/a se ausente durante as semanas de imersão.

## 6. DO FINANCIAMENTO

- I. As atividades durante o período de imersão (aulas, hospedagem, alimentação) serão financiadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, mediante Termo de Fomento nº 001/2019 com a Secretaria Estadual de Educação, em parceria com o SERTA.
- II. O/a estudante assume os custos do seu transporte para a semana de imersão, para os estágios e demais atividades desenvolvidas no tempo comunidade.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1** Serão assegurados às pessoas com deficiência, assim compreendidas as pessoas que se enquadrem nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15, os direitos previstos na legislação de regência - em especial, os previstos no art. 30 da citada Lei nº 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão).

“Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

**7.2-** As pessoas com deficiência que apresentam necessidades educacionais especiais e/ou necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva, deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação de atendimento especializado no formulário, indicando o tipo de deficiência e os recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva adequados e necessários à participação no processo seletivo e em todo o curso.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção contará com as seguintes dinâmicas:

O/a candidato/a poderá optar em realizar a atividade de seleção remotamente (pelo google meet) conforme agendamento ou presencial (comparecer aos polos), sendo:

### **8.1.1 Atividade remota**

I. O/a candidato/a deverá realizar o agendamento para escolha de data e horário até 15 de março de 2021 e preencher o questionário pessoal, disponível no site [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br), em seguida o/a candidato/a receberá no e-mail informado durante o agendamento, um link individual para acesso a entrevista remota. O/a mesmo/a deverá acessar o link no dia e horário agendado para realização da atividade remota.

### **8.1.2 Atividade presencial**

O/a candidato/a deverá comparecer ao polo de Seleção, conforme descrito abaixo:

I. A atividade de seleção será realizada em duas etapas, sendo o preenchimento de um questionário sobre a vida do/a candidato/a e uma entrevista, na medida em que o/a candidato/a concluir a parte escrita deverá, em seguida, realizar a entrevista.

II. Após a realização das duas etapas, o/a candidato/a estará liberado.

**8.2** As atividades de seleção acontecerão nas seguintes datas e locais

## **SELEÇÃO PARA UNIDADE DE ENSINO GLÓRIA DO GOITÁ E IBIMIRIM**

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

Municípios para realização das atividades de seleção	Data/dia	Horário	Local
Atividades de Seleção (ENTEVISTA) no <b>Polo São Benedito do Sul – PE</b>	17/03/2021	Das 9h às 15h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Localizada na AV. Alcides Cordeiro Campos, 150, Centro, São Benedito do Sul – PE. CEP: 55410-000
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) no <b>Polo Ibimirim – PE</b>	18/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino - SERTA Localizada no Povoado Poço da Cruz – Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural – Ibimirim –PE. Contato (87) 3932-5008
Atividades de Seleção no (ENTREVISTA) <b>Polo Glória do Goitá – PE</b>	19/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino SERTA localizada no Campo da sementeira – PE 50 Km 14, s/n Zona Rural Glória do Goitá – PE CEP: 55620-00 Contato (81) 3658-1265/1226
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) – <b>OPÇÃO ONLINE</b> para as Unidades de Ensino Glória do Goitá e Ibimirim	Nos dias 17,18,19 e 22/03/2021	Das 8h às 16:30h	www.serta.org.br realizar agendamento

**Obs.:** O/a candidato/a deverá escolher o local para realização da Atividade de Seleção no ato da inscrição.

## 9 DAS CONDIÇÕES DA AVALIAÇÃO

### 9.1 Atividade Remota

- I. O/a candidato/a deverá realizar o agendamento para escolha de data e horário até 15 de março de 2021 e preencher o questionário sobre sua vida disponível no site [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)
- II. O/a candidato/a deverá acessar o link individual recebido no e-mail informado durante o agendamento para realização da atividade remota.

### 9.2 Atividade Presencial

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 @serta.org.br  
🐦 @SERTAcomunica

I.O/a candidato/a deverá comparecer ao polo de seleção, nos horários entre 9:00h e 15:30h, conforme descrito polo de seleção informado durante a inscrição, munido de documento pessoal com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta e máscara de proteção facial.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

**9.1** - A classificação se dará a partir da ordem obtida pela avaliação na entrevista.

**9.2** – Se forem classificados/as mais candidatos/as do que o número de vagas oferecidas, far-se-á lista de remanejamento, que será divulgada no site [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br). Os/as candidatos/as que constarem dessa lista devem acompanhar chamada para matrícula de remanescentes, após o período inicial de matrícula.

## 10. DOS RESULTADOS

**10.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **24 de março de 2021, a partir das 17h, no site [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br).**

**10.2.** Os recursos poderão ser interpostos **no período de 25 a 26 de março de 2021.**

**10.3.** Para interpor recurso, o/a candidato/a deve preencher formulário específico, a ser obtido e entregue na Secretaria do SERTA, localizada nas referidas unidades de ensino das 08h às 16h, durante o prazo previsto ou através do e-mail **[curсотec@serta.org.br](mailto:curсотec@serta.org.br)**, onde também poderá ser encaminhado o recurso.

**10.4.** Os recursos serão analisados, decididos e encaminhados pela comissão coordenadora ao respectivo candidato recorrente. Não serão analisados recursos interpostos após o prazo.

**10.5.** O resultado final será divulgado no dia **29 de março de 2021, até às 17h no site do [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br).**

**10.6.** A divulgação do calendário das semanas de imersão, para as respectivas unidades de ensino, ocorrerá após a realização das matrículas.

**10.7.** As matrículas presenciais ou online serão realizadas nos dias e locais constante no Cronograma Geral, item 12.

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)



**10.8.** Será desclassificado o/a candidato/a que não atender as prerrogativas do presente edital conforme Cronograma Geral, item 12.

**10.9.** Assim, o/a candidato/a aprovado/a que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula, conforme relacionados abaixo, será considerado desistente, sendo convocados para assumirem as vagas os candidatos remanescentes.

**10.10.** Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) Cópia do Certificado de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio Autenticada em cartório
- b) Cópia do Documento oficial onde conste o número de CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio
- e) Cópia do Título Eleitoral; (exigível para candidatos/as acima de 18 anos)
- f) Comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4 (atual);
- h) Comprovação do tipo sanguíneo e do fator RH;
- i) Declaração de anuência à matrícula, emitida pelo responsável pela empresa ou instituição empregadora ou à qual esteja de alguma forma subordinado/a o/a candidato/a.

10.11 – À exceção dos itens a, g, todos os documentos devem ser apresentados em original e em uma cópia idônea e legível, que será autenticada pelo funcionário responsável pela recepção da documentação.

## 11. DA DURAÇÃO DO CURSO

**11.1.** O curso terá carga horária total de **1.400 (um mil e quatrocentas) horas** sendo: **795 horas/aulas presenciais, 405 horas/aulas no tempo comunidade**, correspondendo a 18 (dezoito) meses e 200 (duzentas) horas de estágio curricular supervisionado.

**11.2.** É de fundamental importância entender que o Curso tem estudo, pesquisa, leitura, escrita, mobilização social, aplicação de tecnologias e outras atividades no tempo comunidade e não só no tempo de imersão. Portanto, ao se planejar para o Curso, o candidato deve planejar o tempo que vai se dedicar ao mesmo **durante o tempo comunidade e o estágio, não apenas na semana de Imersão.**

## 12. DO CRONOGRAMA GERAL

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições para as unidades de ensino de Glória do Goitá e Ibimirim	De 24/02/2021 Até 11/03/2021	Até às 23h59min	<a href="http://www.serta.org.br">www.serta.org.br</a> ou <a href="mailto:cursotec@serta.org.br">cursotec@serta.org.br</a>
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) no <b>Polo São Benedito do Sul – PE</b>	17/03/2021	Das 9h às 15h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Localizada na AV. Alcides Cordeiro Campos, 150, Centro, São Benedito do Sul – PE. CEP: 55410-000
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) no <b>Polo Ibimirim – PE</b>	18/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino - SERTA Localizada no Povoado Poço da Cruz – Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural – Ibimirim –PE. Contato (87) 3932-5008
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) no <b>Polo Glória do Goitá – PE</b>	19/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino SERTA localizada no Campo da sementeira – PE 50 Km 14, s/n Zona Rural Glória do Goitá – PE CEP: 55620-00 Contato (81) 3658-1265/1226
Atividades de Seleção (ENTREVISTA) – <b>OPÇÃO ONLINE</b> para as Unidades de Ensino Glória do Goitá e Ibimirim	Nos dias 17,18,19 e 22/03/2021	Das 8h às 16:30h	<a href="http://www.serta.org.br">www.serta.org.br</a> ou <a href="mailto:cursotec@serta.org.br">cursotec@serta.org.br</a>
<b>Divulgação do resultado preliminar da seleção</b>	24/03/2021	A partir das 17h	<a href="http://www.serta.org.br">www.serta.org.br</a> Contato (87) 3932-5008/ (81) 36581236/1226
<b>Prazo dos recursos</b> para as Unidades de Ensino de Glória do Goitá e Ibimirim	De 25/03/2021 Até 26/03/2021	Até as 16h	<a href="http://www.serta.org.br">www.serta.org.br</a> Contato (87) 3932-5008/ (81) 36581236/1226
<b>Divulgação do resultado final da seleção</b>	29/03/2021	Até as 17h	<a href="http://www.serta.org.br">www.serta.org.br</a>
<b>Período de Matrícula</b>			
<b>Matriculas no Polo São Benedito do Sul – PE</b>	30/03/2021	Das 9h às 15h	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Localizada na AV. Alcides Cordeiro Campos, 150, Centro,

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

			São Benedito do Sul – PE. CEP: 55410-000
<b>Matriculas no Polo Ibimirim – PE</b>	30/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino SERTA localizada no Campo da sementeira – PE 50 Km 14, s/n Zona Rural Glória do Goitá – PE CEP: 55620-00 Contato (81) 3658-1265/1226
<b>Matriculas no Polo Glória do Goitá – PE</b>	31/03/2021	Das 9h às 15h	Unidade de Ensino - SERTA Localizada no Povoado Poço da Cruz – Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural – Ibimirim –PE. Contato (87) 3932-5008
<b>Matrículas online para as Unidades de Ensino Glória do Goitá e Ibimirim</b>	De 30/03/2021 Até 05/04/2021	Até 23h59 do dia 05/04/2021	www.serta.org.br ou cursotec@serta.org.br

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A inscrição dos/as candidatos/as importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.
- 13.2** A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada/s posteriormente à realização do processo, implicará na eliminação do/a candidato/a, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, independente de eventuais sanções de caráter judicial.
- 13.3** Para adquirir o direito à certificação de Qualificação o/a candidato/a deverá cumprir integralmente as exigências estabelecidas no Plano de Curso do SERTA.
- 13.4** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pela Coordenação Colegiada do Curso.
- 13.5** O/a candidato/a poderá obter informação referente à seleção do curso no site [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br), no SERTA, por telefone (81) 3658 1265 /1226 (87) 3932 5008 ou por e-mail: [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br); [cursotec@serta.org.br](mailto:cursotec@serta.org.br) Anexo: I – ficha de inscrição.

**Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 31 anos formando gerações**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📷 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)